



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário - FAA

Propositura: **RECURSO N° 14/2024 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS.**

Ementa: Recurso ante o parecer da CCJR que declarou inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 1.322/2023, de autoria da Deputada Cida Ramos, nos termos do art. 164. Inc II, § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Certifico que o Recurso foi **ACATADO** com 20 votos sim e 02 abstenções, na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente